



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 709/2008, 18 de junho de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

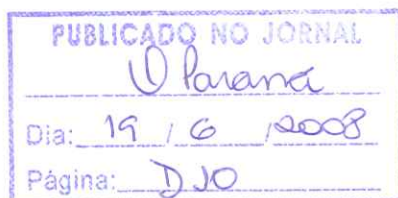
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário	
2060600562.038000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 – 342	R\$ 7.000,00
TOTAL.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.10 - Gabinete do Secretário	
2012200562.037000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 – 330	R\$ 2.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário	
2060600561.037000 - Impl. do Plano de Desenv. Agrop. Rural Sustentável	
3.3.90.33.00.0000 – Pas. e despesas c/locomção – 01000 – 334.....	R\$ 3.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.30 - Depto. de Recursos Hídricos	
1854400522.039000 – Manut. do Depto. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	
3.3.90.33.00.0000 - Pas. e despesas c/locomção - 01000 - 353 -	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de junho de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal